



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.132, de 08 de julho de 1.996.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.145, de 12 de dezembro de 1.995".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 375.000,00** (trezentos e setenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0402	- Departamento de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 10.000,00
06	- Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 10.000,00
09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.77.458.1.016	- Canalização de córrego	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 220.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1002	- Departamento de Serviços Municipais	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00

continua..



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.132/96 - Fls.02.

1006 - Praças, Parques e Jardins
10.60.328.1.010 - Praças, Parques e Jardins
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00

11 - Encargos Gerais do Município
1101 - Recursos s/ Supervisão Secretaria Administração e Fazenda
03.07.021.2.004 - Despesas diversas da administração
3.1.3.2.00 - Outros Serviços Encargos R\$ 25.000,00
T o t a l R\$ 375.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

02 - Poder Executivo
0201 - Gabinete do Prefeito
03.07.020.1.001 - Ampliação Equipamentos e Material Permanente
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

04 - Secretaria de Administração e Fazenda
0401 - Departamento de Administração e Recursos Humanos
03.07.021.1 - Ampliação Equipamentos e Material Permanente
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

0402 - Departamento de Contabilidade e Orçamento
03.08.032.1.001 - Ampliação Equipamentos e Material Permanente
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

0403 - Secretaria de Administração e Fazenda
03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

06 - Secretaria de Esporte e Turismo
0601 - Secretaria de Esporte e Turismo
08.46.228.1.001 - Ampliação Equipamentos e Material Permanente
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

continua..



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.132/96 - fls.03.

09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.75.428.2.10	- Manutenção da Saúde	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 100.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	- Departamento de Obras	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
10.60.327.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 35.000,00
1003	- Transporte e Oficina (SERM)	
16.88.534.1.012	- Equipamentos Rodoviários	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
1004	- Limpeza Pública	
10.60.325.2.011	- Manutenção de Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 100.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.2.011	- Manutenção dos Serviços	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
T o t a l		R\$ 375.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de julho de 1.996.

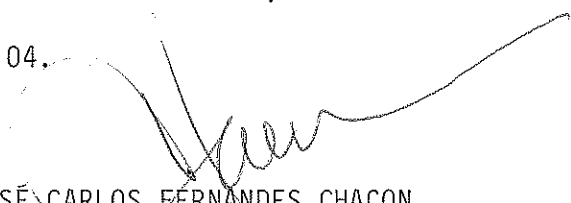
continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo


DECRETO Nº 4.132/96 - fls.04.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mes ma data.



NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc*

CÓPIA